



Ofício n.º 215/2022 – GP

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**PROTOCOLO GERAL 000146/2022**  
18/03/2022 - Horário: 16:20

*Ofício nº 215/2022 - GP*

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 067/2022- Memorando n.º 25/2022 Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Exmo. Sr.

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício nº 067/2022**, do **Ilmo. Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo**, o qual solicita informações da situação hídrica no município com relação ao decreto estadual que declarou emergência hídrica no Estado do Paraná, se houveram pessoas afetadas no município pela crise hídrica e quais os dados relacionados as perdas de produção agrícola e leiteira pela estiagem, através do **Ofício nº 020/2022** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**ELIO ALVES CARDOSO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta



Ofício Nº 020/2022– SMD

Carambeí, 14 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Visando responder integralmente ao Ofício nº 067/2022 – Câmara Municipal de Carambeí, o qual, encaminhou o Memorando 25/2022 que solicita informações sobre a situação hídrica no município, vimos perante Vossa Excelência para informar o que:

Não aderimos pois as perdas não foram significativas o suficiente para justificar renegociação de dívidas, relacionadas a safra, muito menos ajuda humanitária a munícipes.

Conversamos com diversos produtores rurais e constatamos que apesar de haver problemas em municípios vizinhos, Carambeí não sofreu tanto com a estiagem.

Informamos ainda que nenhuma entidade representativa da classe de produtores rurais, como cooperativas, associações ou sindicatos procurou o poder público municipal para relatar algum estado de emergência que justificasse a adesão ao decreto estadual.

Não existem dados de perdas relacionadas a produção agrícola e leiteira em virtude de estiagem, muito pelo contrário, tivemos um aumento significativo nas receitas do setor (de acordo com M.S Consultoria Tributária) o que impactará positivamente na participação do município no retorno do ICMS (Fundo de Participação dos Municípios) para 2022.

Atenciosamente,

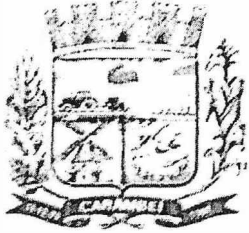
**PEDRO CORNÉLIO MEIJER**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Portaria nº 012/2021

**Exma. Sra.**

**ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

**Prefeita Municipal**

Nesta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

**Ofício nº 067/2022**


**Carambeí, 09 de março de 2022.**

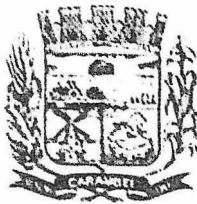
Excelentíssima Prefeita  
**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA**  
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar as solicitações abaixo relacionadas para providências que entender necessárias (conforme anexos).

- Memorandos nº 23,24 e 25 de 2022 do Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Atenciosamente.

  
**ELIO ALVES CARDOSO**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO INTERNO 0117

08/03/2022 16:41

Mem 025/2022 GAB VER DIEGO

Memorando 025/2022

Carambeí, 08 de março de 2022.

Assunto: Informações decreto crise hídrica

O Vereador que subscreve solicita que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal responsável:

Solicito informações sobre a situação hídrica no município em relação aos seguintes pontos:

- Porque o município de Carambeí não aderiu ao decreto estadual que declarou emergência hídrica no Estado do Paraná devido à estiagem?
- Foi realizado levantamento junto as comunidades que foram afetadas ou não pela crise hídrica?
- Quais os dados relacionados as perdas na produção agrícola e leiteira em virtude da estiagem?

Vale ressaltar que a base da economia do município é a produção agrícola e leiteira, justamente as áreas mais afetadas em mais de 150 municípios paranaenses que já aderiram ao decreto estadual e que aliado ao decreto municipal, permitem aos produtores rurais solicitarem a prorrogação de parcelas de investimento e a renegociação de dívidas relacionadas a safra, e também é enviada ajuda humanitária aos municípios afetados.

Certo de vossa compreensão e resposta, aguardo retorno mais breve possível.

  
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

**ELIO ALVES CARDOSO**

Presidente da Câmara

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
[www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)